

DECRETO 3149/2005

“Altera a Representatividade do Conselho Municipal do Idoso”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeadas para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, nos termos do Artigo 4º da Lei n.º 1284 de 05/10/1998, os titulares abaixo relacionados:

I – PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Fundo Social de Solidariedade

Representante: Rosa Maria Mota
Suplente: Fosca Cristina Borin

Secretaria da Desenvolvimento e Assistência Social

Representante: Rita de Cássia do Nascimento Simioni
Suplente: Ana Margarida Soares de Araújo Freire

Secretaria de Esportes e Cultura

Representante: Tatiana Carneiro Zanith
Suplente: Ana Paula Teston

Secretaria da Educação

Representante: Márcia Cristina Wolf Sales
Suplente: Marilene Ramachoti Leite

Secretaria da Saúde

Representante: Darcy de Souza
Suplente: Décio Rodrigues da Silva

Subprefeitura da Costa Sul

Representante: Manoel Rivero Alonso
Suplente: João Batista Dantas de Sá

II – PELA SOCIEDADE CIVIL

Fraternidade e Assistência Cultural à Terceira Idade - FACULTI

Representante: Janete dos Santos Passarelli

Suplente: Arari Souza de Almeida

Representante: José Lucas de Paula

Suplente: Maria Olinda Scaramelli de Almeida

Representante: Silvio de Oliveira

Suplente: Venina Targat Moreira Soares

Centro de Convivência da Terceira Idade - POLVO

Representante: Douglas Della Guardia

Suplente: Luiz Roberto dos Santos

Representante: Maria do Nascimento

Suplente: Maria Evelina Pereira Faria

Lar Vicentino

Representante: Mônica Santos Oliveira

Suplente: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3144/2005.*

São Sebastião, 25 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA

Prefeito

PRM/dsc

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.